



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul

ATA DE REUNIÃO

Data: 08 de abril de 2026

Hora de Início: 16h00

Término: 17h21

Plataforma: Teams

Participantes:

Membros da Comissão: Desembargador Federal José Carlos Francisco; Juiz Federal Francisco Leandro Sousa Miranda; Juiz Federal Fabricio de Vecchi Barbieri; Juiz Federal Francisco Leandro Sousa Miranda; Juíza Federal Ana Célia de Sousa Ribeiro e as servidoras Adriana Pinheiro Amorim; Mariana Galluzzi de Sá e Roberta de Souto Mendes Zubi. Ausentes os demais membros, justificadamente.

Convidados: Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida; Desembargador Federal Nelton Agnaldo Morraes dos Santos; Desembargador Laudivon Nogueira (TJAC); Juiz de Direito Giordane Dourado (TJAC); Juiz Federal Caio Moyses de Lima e os servidores Alexandre do Nascimento da Silva; Clarice Michielan; Daniel Henrique Moreschi; Fabio Akahoshi Collado; Gabriela Lopes de Mello; Jader Carlos Videira; Marcelo Carnaval; Marcia Aparecida Novoletti; Romero França Arejano e Tatiana Boris Mihailova;

1. OBJETIVOS E VISÃO GERAL

A reunião teve o objetivo de consolidar a união de esforços entre o **TRF3** e o **TJAC** para fortalecer a cultura de aplicação dos Direitos Humanos e do controle de convencionalidade. O foco central é a integração de ferramentas tecnológicas e a criação de um ecossistema de ensino, pesquisa e extensão.

2. PILARES DO PROJETO (Ensino, Pesquisa e Extensão)

O Desembargador Federal José Carlos Francisco apresentou o panorama do projeto em desenvolvimento no TRF3, estruturado em três eixos principais: ensino, pesquisa e extensão. No eixo do ensino, ressaltou a proposta de cursos de capacitação com enfoque prático em casos relevantes de direitos humanos, evidenciando a importância da atuação das escolas judiciais. No eixo da pesquisa, destacou a intenção de realizar levantamento de bases de dados para alimentar o sistema informatizado do TRF3, fomentar estudos científicos e produzir, ainda em 2026, edição especial de Revista com artigos de autores de diversos países da América do Sul, em razão da convergência normativa no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. No eixo de extensão, destacou a realização de projetos nos moldes do videocast sobre mulheres vulneráveis realizado com a EMAG e parcerias com universidades, inclusive internacionais.

A Desembargadora Federal Daldice Maria Santana de Almeida ressaltou a importância de conferir maior centralidade à temática dos direitos humanos na atividade jurisdicional, de modo a aprimorar a aplicação das normas pertinentes. Também colocou-se à disposição, na condição de Presidente da Comissão de Informática, para apoiar as iniciativas conjuntas.

O Desembargador Federal Nelton dos Santos manifestou apoio institucional às propostas debatidas e, na qualidade de Diretor da EMAG, destacou que a Escola está à disposição para acolher projetos de capacitação relacionados ao tema, observadas as deliberações do Conselho Diretor.

3. APRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

3.1. Sistema de Jurisprudência (TRF3)

O servidor Marcelo Carnaval, da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3, apresentou ferramenta de pesquisa de jurisprudência desenvolvida pelo TRF3 para facilitar o acesso a precedentes relacionados ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Explicou que o sistema foi concebido com foco em usabilidade, simplicidade de navegação e acessibilidade, permitindo pesquisa por palavras-chave e acesso direto a julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

3.2. Humanize IA (TJAC)

O Juiz Giordane Dourado apresentou o projeto Humanize e a ferramenta Humanize IA, desenvolvida no âmbito do TJAC. Explicou que a solução permite ao magistrado realizar o upload de peças processuais, como petições iniciais, para que a ferramenta faça análise automatizada do caso concreto e identifique, com base em critérios de pertinência, precedentes e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos relacionados à matéria.

Foi esclarecido que a Humanize IA não se limita a um mecanismo de busca, pois realiza ranqueamento de afinidade entre o caso concreto e os precedentes internacionais. A ferramenta resume a pertinência em português e disponibiliza link direto para o inteiro teor dos julgados no site da Corte Interamericana. Contudo, não traduz as decisões originais, para preservar o rigor técnico e a interpretação humana.

O Juiz Giordane Dourado também destacou que o projeto Humanize possui escopo mais amplo, envolvendo outros atores do sistema de justiça. Informou que já foi firmado acordo de cooperação com o Ministério Público do Acre, que passou a apresentar manifestações processuais com referência a precedentes da Corte Interamericana, contribuindo para a difusão da cultura de convencionalidade.

O Desembargador Laudivon Nogueira informou, ainda, que o TJAC já se prepara para estabelecer intercâmbio com a Corte Interamericana, com foco na formação de magistrados acreanos como multiplicadores.

4. DEBATES

Durante os debates, foi ressaltado que os projetos do TRF3 e do TJAC são complementares: enquanto o TRF3 avança na estruturação de ensino, pesquisa, difusão e sistematização da jurisprudência, o TJAC desenvolve ferramenta de IA e ações institucionais voltadas à consolidação da cultura do controle de convencionalidade.

Foram deliberados os seguintes encaminhamentos: a necessidade de definição de agenda concreta de ações conjuntas e a avaliação de possibilidades de integração e complementaridade entre as ferramentas tecnológicas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com o compromisso de continuidade das tratativas e aprofundamento das ações de cooperação institucional em uma próxima reunião no dia **22 de abril**, com a participação da Dra. Flávia Piovesan.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA LOPES DE MELLO**, Assessora de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal Regional da 3ª Região, em 14/04/2026, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13005456** e o código CRC **CCE0386A**.